

Id:0CC53FDA23A151B1

Id:13B59B33F75351B4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		36.500,00	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
12	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
53	04.122.0027.2004.0000 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
141	28.843.0027.0001.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	20.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-1.500,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
98	04.122.0027.2021.0000 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

**DECRETO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238**

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
180	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DESENV.	-10.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
390	12.365.0302.2036.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	200 001 QSE		

**Anulação (-) -36.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.305,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		163.305,07	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
86	04.122.0027.2004.0000 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	99,99	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
182	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
183	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 04 01	FUNDEB		
439	12.361.0023.2047.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 116 01
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000 FUNDEB - Outros		
1060	12.361.0023.2047.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 117 01
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000 FUNDEB - Outros		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
1058	10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		

**DECRETO Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
1059	10.301.0044.2110.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB	20.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
1062	10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1063	08.244.0173.2024.0000 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	205,08	
	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
105	04.122.0028.1029.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-13.305,07	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 520 06
	520 Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000 Convênios		
02 04 01	FUNDEB		
431	12.361.0023.2046.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO-70%	-115.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 116 01
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
583	10.301.0044.2063.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000 Recursos Vinculados		
590	10.301.0044.2065.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		

**Anulação (-) -163.305,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL